

RESOLUÇÃO Nº228/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria 013-R de 24 de janeiro de 2020, que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo cofinanciamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos).

Considerando a Portaria 013-R de 24 de janeiro de 2020, que estipula o recurso financeiro estadual para Unidade Cuidar Santa Teresa, situada no município de Santa Teresa-ES.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 082/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana nº 008/2020 em consonância e vigência da Portaria nº 038-R de 18 de março de 2020, para as devidas adequações na assistência da Rede Cuidar de Santa Teresa.

Considerando Ofício SMSA nº 927/2022, solicitando prorrogação do Projeto da Unidade Cuidar de Santa Teresa ES por mais 03 (três) meses no período de 01/10/2022 a 31/12/2022.

Considerando o Decreto nº 1711-S, de 06 de outubro de 2022 que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 047/2022, da CIR Metropolitana, que aprova a prorrogação do Projeto da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/10/2022 10:47:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2022 10:47:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2PB57L>